

PAULO MOTA PINTO

INTERESSE
CONTRATUAL
NEGATIVO
E
INTERESSE
CONTRATUAL
POSITIVO

•

VOLUME II



GESTLEGAL

ÍNDICE

VOLUME II

NOTA PRÉVIA.....	Págs. V
ABREVIATURAS.....	XI

CAPÍTULO II

A DISTINÇÃO ENTRE O INTERESSE NEGATIVO E O INTERESSE POSITIVO

34. Considerações terminológicas e metodológicas.....	849
35. Caracterização do interesse em causa na indemnização	866
<i>a)</i> A determinação do termo hipotético de comparação e o critério de distinção	866
<i>b)</i> Interesse negativo e interesse positivo, interesse nos efeitos jurídicos, interesse no cumprimento e interesse na confiança.....	871
<i>aa)</i> Interesse positivo e interesse no cumprimento, interesse na eficácia jurídica e interesse na confiança.....	871
<i>bb)</i> Interesse negativo, interesse na confiança e interesse na eficácia jurídica	876
<i>cc)</i> “Modificação” do contrato, interesse positivo e interesse negativo	883
<i>dd)</i> “Sentido” e “objecto” do interesse	887
<i>ee)</i> Interesse negativo, alternativas do lesado e custo de oportunidade.....	892
<i>c)</i> O campo de aplicação da distinção entre interesse negativo e interesse positivo e o “interesse na integridade”	896
<i>d)</i> Posições de crítica ou redutoras da distinção	909
36. Causalidade, fim da norma e distinção entre ressarcimento do interesse negativo e do interesse positivo	922
<i>a)</i> Causalidade entre o evento lesivo e o dano, “preenchedora” da responsabilidade	924
<i>b)</i> Critérios de imputação na responsabilidade pelo interesse negativo ou pelo interesse positivo: “causalidade adequada” e “escopo da norma”	930
<i>c)</i> “Escopo da norma”, hipótese de responsabilidade e determinação do evento lesivo na distinção entre ressarcimento do interesse negativo e do interesse positivo	950
37. Sobre a função da indemnização correspondente ao interesse negativo.....	963
<i>a)</i> Limitação da indemnização, evento lesivo e “concordância prática” entre protecção da confiança e autonomia privada.....	963

	Págs.
b) Indemnização correspondente ao interesse negativo e obrigação de restituição	969
aa) Complementaridade entre indemnização correspondente ao interesse negativo e função res- titutória.....	974
bb) Redução, por virtude da restituição, do interesse negativo e da obrigação de indemni- zação	1002
38. A relação entre ressarcimentos correspondentes ao interesse positivo e ao interesse negativo.....	1003
a) Impossibilidade de cumulação.....	1003
aa) A regra da proibição da cumulação e seu fundamento.....	1003
bb) Exclusão da cumulação nas hipóteses dos artigos 900.º e 910.º.....	1009
cc) Referência à indemnização em caso de redução do preço.....	1020
b) O problema da limitação do ressarcimento correspondente ao interesse negativo pelo valor do interesse positivo.....	1025
aa) Delimitação do problema	1025
bb) A discussão sobre a limitação da indemnização correspondente ao interesse negativo pelo valor do interesse positivo.....	1035
cc) Posição adoptada.....	1054
39. Componentes do dano correspondente ao interesse contratual negativo.....	1066
a) Danos emergentes (<i>maxime</i> dispêndios realizados).....	1071
b) Lucro cessante (<i>maxime</i> oportunidades alternativas preteridas)	1088
c) Questões relativas à prova.....	1100
40. Resumo.....	1114

CAPÍTULO III

APLICAÇÕES DA DISTINÇÃO ENTRE INTERESSE NEGATIVO E INTERESSE POSITIVO

41. Indicação de sequência	1121
§ 1.º NA RESPONSABILIDADE PRÉ-CONTRATUAL.....	1125
42. Posições sobre o alcance da indemnização na responsabilidade pré-contratual.....	1125
a) No direito português	1125
b) Em algumas outras ordens jurídicas	1145
c) Breve apreciação geral.....	1181
d) Delimitação dos grupos de casos relevantes. Sequência.....	1188

	Págs.
43. Responsabilidade por celebração de um contrato ineficaz	1197
a) Na venda de coisa alheia, na venda de bens onerados ou de coisa defeituosa.....	1198
b) Em caso de ineficácia (<i>lato sensu</i>) por falta dos requisitos (em especial da possibilidade) do objecto negocial ou por violação de outras exigências legais imperativas.....	1225
c) Em caso de nulidade por vício de forma	1253
d) Em caso de invalidade por falta ou vício da vontade	1272
e) Na representação sem poderes	1304
44. Responsabilidade em caso de não conclusão do contrato	1314
a) Dissenso.....	1315
b) Aceitação tardia e aviso de chegada tardia da aceitação	1317
c) Indução à não conclusão do contrato.....	1319
d) Ruptura injustificada de negociações e recusa de celebração do contrato	1321
e) Responsabilidade por violação de regras de concurso para celebração de um contrato.....	1350
45. Responsabilidade por celebração de um “contrato indesejado”	1361
a) Indemnização pela indução à celebração do contrato (dolo, erro negligentemente provocado e responsabilidade pela informação, coacção, “negócios usurários”).....	1362
b) Relações entre indemnização e anulação.....	1389
c) Revogação do contrato com fundamento em <i>culpa in contrahendo</i> ?	1395
d) Indemnização por <i>culpa in contrahendo</i> , redução do preço e modificação do contrato “indesejado”	1412
e) Breve referência aos direitos do lesado na compra e venda de empresas e na responsabilidade pelo prospecto	1447
46. Resumo	1463
§ 2.º NA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL.....	1471
47. Indicação de sequência	1471
48. Indemnização em caso de manutenção do contrato	1473
a) Sobre o interesse (positivo) no cumprimento	1473
b) Interesse negativo, “presunção de rentabilidade” e “ressarcimento de dispêndios” desaproveitados	1543
c) Algumas hipóteses específicas	1583
49. Indemnização em caso de resolução do contrato por não cumprimento	1604
a) O problema e as posições defendidas.....	1604
b) Fundamentação da posição adoptada	1639
c) Avaliação por diferença de preços do dano correspondente ao interesse positivo e ao interesse negativo	1655
50. Resumo	1697



GESTLEGAL

www.gestlegal.pt • editora@gestlegal.pt